



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido de exoneração apresentado pelo vice-diretor eleito em razão de sua aposentadoria e o disposto no art. 47 da Lei nº 2.163, de 12 de novembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, **RENATA LUCIANA DA SILVA SOUZA**, matr. 3754, ocupante do cargo de Professor PM-1, Símbolo SNI, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº. 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a função pública gratificada de Vice-Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº. 58, de 02 de março de 2009, com lotação na Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 401, de 08/09/2025 foi publicada na data de 08/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão